

PORTARIA Nº 243/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença da servidora Leonita Baretta, protocolado sob o nº 1359/2015 e a possibilidade do gozo do benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação por igual período, ou seja, 01 (um) ano, da Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida pela Portaria 288/2014, de 22/05/2014, a Servidora Leonita Baretta, matrícula funcional nº 637-1, a partir de 13 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura